

d) Congressos e conferências sobre docência:

Organização de congressos, conferências e seminários para a formação docente;

Participação como orador em congressos, conferências e seminários para a formação docente ou profissional.

e) Dedicação e qualidade das actividades profissionais relacionadas com a docência.

3 — Actividades relevantes para a missão da universidade:**a) Exercício de cargos e funções académicas:**

Desempenho de cargos unipessoais de gestão;

Participação em órgãos colegiais;

Outros cargos e funções por designação da universidade.

b) Actividades de extensão cultural;

c) Outras actividades consideradas relevantes para o ensino e investigação, designadamente serviço à comunidade no âmbito da instituição, serviço de cooperação e consultadoria a instituições públicas;

d) Actividades de formação dos públicos escolares (ensino básico e secundário) e de formação contínua de profissionais em diversas áreas;

e) Actividades de participação em projectos de interesse social;

f) Participação em projectos e organizações nacionais e internacionais de interesse científico, profissional ou cultural.

203681161

Faculdade de Ciências**Deliberação n.º 1674/2010**

Considerando que, através do Programa Nacional de Re-Equipamento Científico (REDE/1501/REM/2005), da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e no âmbito da participação da FCUL na Rede Nacional de Espectrometria de Massa (RNEM), foi adquirido e instalado na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa um espectrómetro de massa de ressonância ciclotrónica de ião (FTICR-MS);

Considerando que, no âmbito daquela Rede, o Nú da Faculdade de Ciências presta serviços através da utilização do referido equipamento, pelos quais são devidos pagamentos à instituição;

Ao abrigo dos artigos n.º 45.º a 47.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), publicados em anexo ao Despacho n.º 4642/2009, do reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2009, e no gozo da autonomia administrativa e financeira determinada e delimitada pelos artigos n.º 110 e 111.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) estabelecido pela Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, e pelos Estatutos da Universidade de Lisboa, o Conselho de Gestão da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em reunião de 23 de Julho de 2010, com a presença de todos os seus membros, deliberou o seguinte:

1 — Foi aprovada a tabela em anexo, onde constam os preços a cobrar pela FCUL pela realização dos correspondentes serviços a unidades de I&D participantes na RNEM, a unidades académicas não participantes, nacionais ou estrangeiras, e a unidades de diferente natureza, nomeadamente da indústria

2 — Os valores a cobrar pelos itens dependentes de orçamentação serão apreciados casuisticamente pelo Conselho de Gestão

3 — Os valores constantes da tabela anexa poderão ser revistos pelo Conselho de Gestão, mediante proposta.

23 de Julho de 2010 — O Presidente do Conselho de Gestão, *José Manuel Pinto Paixão*

ANEXO**Tabela de preços (¹)**

Massa exacta e alta resolução
Proteínas, péptidos, pequenas moléculas

	RNEM	Académicos	Outros
ESI ou MALDI	€ 50,00	€ 100,00	€ 150,00
MS ^a			
QCID	€ 50,00	€ 75,00	€ 100,00
SORI-CID	€ 150,00	€ 250,00	€ 300,00

	RNEM	Académicos	Outros
ECD	€ 150,00	€ 250,00	€ 300,00
IRMPD	€ 150,00	€ 250,00	€ 300,00
IRMPD-ECD	€ 200,00	€ 300,00	€ 350,00

Proteómica

	RNEM	Académicos	Outros
PMF	€ 100,00	€ 150,00	€ 250,00
LC-MS	€ 200,00	€ 250,00	€ 300,00
Top-Down		Sujeito a orçamento	
Sequenciação		Sujeito a orçamento	
Análise de dados	€ 100,00	€ 150,00	€ 200,00

(¹) Sujeito aos termos e condições de prestação de serviços. IVA a incluir à taxa legal em vigor. Preços em euros, por amostra.

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 23 de Julho de 2010.

203678805

UNIVERSIDADE DO MINHO**Aviso n.º 18337/2010**

Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho e do Despacho RT-104/2009, de 30 de Dezembro;

Designo, para fazerem parte do Júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de Doutor requerido pela Mestre Ana Maria Furkim, os seguintes professores:

Presidente: Reitor da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutora Joana Almeida Santos Pacheco Palha, Professora Catedrática da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho;

Doutor Nuno Jorge Carvalho de Sousa, Professor Catedrático da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho;

Doutor Jorge Manuel Nunes Correia Pinto, Professor Associado Convidado da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho;

Doutora Carla Rolanda da Rocha Gonçalves, Professora Auxiliar Convidada da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho;

Doutor Manuel Guilherme Gonçalves Macedo, Director do Serviço de Gastrenterologia do Hospital de São João.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

Universidade do Minho, 1 de Setembro de 2010. — A Vice-Reitora, *Graciete Tavares Dias*.

203677614

Despacho n.º 14489/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e no artigo 37.º, n.º 2 dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no DR, 2.ª Série, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008.

Considerando o disposto na Resolução SU-153/2006, de 6 de Novembro, que adequa o Curso de Medicina com Mestrado Integrado, devidamente registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AD 902/2007.

Sob proposta da Escola de Ciências da Saúde, ouvido o Senado Académico:

1 — São aprovadas as alterações ao mapa de organização do plano de estudos do Curso de Medicina com Mestrado Integrado, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2010-2011.

Nesta data, as alterações aprovadas, que mereceram o acolhimento favorável da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, são comunicadas à Direcção Geral do Ensino Superior, para os efeitos legalmente fixados.

Universidade do Minho, 02 de Setembro de 2010. — O Reitor, *António M. Cunha*.